



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

SANTA CRUZ DO SUL – RS

cmas@santacruz.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 08, de 12 de março de 2026

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Cruz do Sul/RS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de março de 2026, no uso da competência que lhe confere a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º – **APROVAR** a Emenda Parlamentar nº 431680820260006, de autoria do Deputado Covatti Filho, com destinação à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luci Mary Pereira Rodrigues', is written over a horizontal line.

Luci Mary Pereira Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social